



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da I Sessão Legislativa em 10 de abril de 2014

Presidente: vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho

Às 10:00h, procedida à chamada, foi constatada a ausência dos vereadores José Divino, André Vilela, Joseph Tannous, constatada a presença dos demais. Havendo o quorum legal foi aberta a reunião. Tratando-se de reunião extraordinária, previamente convocada, passou-se à **Ordem do Dia**: submetido ao primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei CM/23/14 Que autoriza o município a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito com outorga de garantia dá outras providências. Anteriormente à votação foi solicitado pelo Vereador Marco Túlio, esclarecimentos por parte do relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e também ao relator da Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização sobre o envio do impacto orçamentário e financeiro previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal; O relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Wellington Arantes Muniz Carvalho respondeu que a autarquia municipal SAE encaminhou ao presidente desta comissão todos os documentos necessários à aprovação do projeto, afirma também que o documento de impacto orçamentário e financeiro foi enviado pela SAE e devidamente assinado por pessoa responsável. O relator da Comissão de Orçamento Juarez Muniz, disse que não teve acesso ao documento, mas que os mesmos foram devidamente analisados e sabe que foram entregues na assessoria jurídica da Câmara. O vereador Wanderson Rodrigues pediu para que constasse em ata a seguinte redação: “Eu Vereador Wanderson Rodrigues, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar por escrito meu encaminhamento de voto ao Projeto de Lei CM/23/2014, com suas respectivas razões, requerendo seja a íntegra deste incluído na ata desta reunião extraordinária. Trata-se de projeto de lei em que autoriza o município a contratar com a CEF operação de crédito com outorga de garantia, no valor de R\$ 12.582.234,13 (doze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos) a ser utilizado para o financiamento de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede Municipal de Ituiutaba-MG, compreendendo a implantação de 82 km de Rede de Distribuição, uma Elevatória de Água tratada e um Reservatório Elevado de 500m³ na modalidade Sistema de Abastecimento de Água, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. De acordo com a CLJR desta casa o projeto não apresenta ilegalidades e ou inconstitucionalidades. As demais comissões também emitiram parecer favorável. O objeto do empréstimo a ser contraído pelo Município é sério e preocupante, porquanto, segundo os técnicos da SAE, ficou constatada a real possibilidade de falta de água no município caso as obras não sejam realizadas à tempo segundo turno único de votação o Projeto de Lei CM/24/14, do Executivo Municipal, que reajusta valores de vencimentos, salários e proventos e aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei CM/25/14, do Executivo Municipal, que Atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal de educação básica de Ituiutaba, na forma prevista no art.5º da Lei Federal nº11.738, de 16 de julho de 2008, e na Portaria Interministerial nº16, de 17 de dezembro de 2013 e Projeto de Lei CM/28/14, da Mesa Diretora da Câmara, que Recompõe os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Ituiutaba e dá outras providências. Durante a discussão sobre os projetos apresentados, o Vereador Marco Túlio Faissol Tannús registrou seu protesto contra os projetos CM/24/14 e CM/28/14 dizendo que, “*está havendo uma defasagem do salário do funcionalismo público municipal, pois o reajuste oferecido pelo Executivo não condiz com a realidade dos índices, levando à perdas salariais*”. Submetidos à segunda votação os seguintes projetos: Projeto de Lei CM/24/14, do Executivo Municipal, que reajusta valores de vencimentos, salários e proventos e aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências; Projeto de

Aprovado por unanimidade

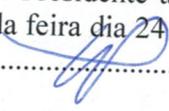
15 / 14

Presidente



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lei CM/25/14, do Executivo Municipal, que Atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal de educação básica de Ituiutaba, na forma prevista no art.5º da Lei Federal nº11.738, de 16 de julho de 2008, e na Portaria Interministerial nº16, de 17 de dezembro de 2013 e Projeto de Lei CM/28/14, da Mesa Diretora da Câmara, que Recompõe os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Ituiutaba e dá outras providências. – o projeto CM/24/14 foi aprovado com 13 votos favoráveis e um contra. - **pareceres de redação final** aos Projetos de Lei CM/24/14, do Executivo Municipal, que reajusta valores de vencimentos, salários e proventos e aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei CM/25/14, do Executivo Municipal, que Atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal de educação básica de Ituiutaba, na forma prevista no art.5º da Lei Federal nº11.738, de 16 de julho de 2008, e na Portaria Interministerial nº16, de 17 de dezembro de 2013 e Projeto de Lei CM/28/14, da Mesa Diretora da Câmara, que Recompõe os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Ituiutaba e dá outras providências. - aprovados por unanimidade, foram, encaminhados a sanção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente tanto declarou encerrada a reunião quanto anunciou uma ordinária para segunda feira dia 24 de março, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu,
....., Secretário, a subscrevi e assino-a.